

Preço da gasolina cai mais 2,7% nas bombas, diz ANP

O preço médio da gasolina caiu 2,7% nos postos brasileiros nesta semana, chegando a R\$ 5,25 por litro, segundo pesquisa semanal divulgada pela ANP. É o menor valor desde janeiro de 2021, considerando a correção pela inflação.

Foi a nona semana consecutiva de queda, em resposta aos cortes de impostos aprovados pelo Congresso no fim de junho e a reduções de preços nas refinarias da Petrobras. Desde o recorde de R\$ 7,39, na penúltima semana de junho, a queda acumulada é de 28,9%, ou R\$ 2,14 por litro.

Esta semana, o preço mais barato encontrado pela ANP foi em Francisco Beltrão (PR): R\$ 4,19 por litro. O mais caro foi detectado em Tefé (AM): R\$ 7,00 por litro.

A agência encontrou gasolina a menos do que R\$ 5 por litro no Distrito Federal e em 11 estados (Amapá, Sergipe, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, São Paulo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo e Santa Catarina). No Amapá e em Sergipe, o preço médio ficou inferior a R\$ 5.

O preço do óleo diesel, que também teve cortes nas refinarias nas últimas semanas, caiu 1,7% nas bombas esta semana, para R\$ 6,93 por litro. Desde que a semana em que os cortes de impostos foram sancionados, a queda acumulada é de 8,4%, ou R\$ 0,64 por litro.

É menor do que a da gasolina porque o diesel sofreu menos impacto da lei, pois o governo já havia zerado os impostos federais e a maior

parte dos estados já praticava alíquotas inferiores ao teto estabelecido pelo Congresso.

O diesel mais barato do país foi encontrado pela ANP em Esteio (RS) e Nossa Senhora do Lagarto (SE), a R\$ 6,29 por litro. Xinguara (PA), teve o diesel mais caro esta semana: R\$ 8,81 por litro.

Segundo a ANP, o preço do etanol também segue em queda no país, fechando a semana a R\$ 3,84 por litro, recuo de 3,5% em relação a semana anterior.

A redução dos preços dos combustíveis é um dos principais trunfos da campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL) pela reeleição, após um primeiro semestre de danos à imagem com a escalada dos preços nas bombas.

Nicola Pamplona/Folhapress



Economia



Inflação de alimentos veio ainda bastante acima do esperado, diz Campos Neto

Página - 03

Arrecadação federal chega a R\$ 171,27 bilhões em julho

Página - 03

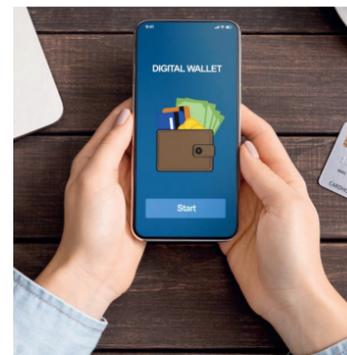


Empreendedor busca solução em conta para ser mais digital

Página - 05

Volume de transações digitais no mundo deve aumentar 80% até 2025, diz estudo

Página - 05



Política

Bolsonaro faz discurso em tom de desabafo e recheado de palavrões a empresários em SP

Página - 04

Lula lista leis de seu governo para tentar quebrar resistência entre evangélicos

Página - 04

No Mundo

Senadora dos EUA defende independência de Taiwan em novo desafio à China



Liderando a quarta delegação dos EUA a visitar Taiwan neste mês, a senadora republicana Marsha Blackburn se encontrou nesta sexta-feira (26) com a presidente Tsai Ing-wen, a quem ofereceu apoio para que a ilha se torne uma nação independente. A promessa simboliza um desafio direto à China, que considera a província rebelde e parte inalienável de seu território.

A parlamentar, que é uma crítica de longa data de Pequim, integra os comitês de Comércio e Serviços Armados do Senado e afirmou que Washington e Taipé compartilham dos mesmos valores democráticos. “É realmente

importante que as nações amantes da liberdade apoiem Taiwan enquanto buscam preservar sua independência e sua liberdade”, disse.

A declaração, em certa medida, confronta o próprio posicionamento oficial da Casa Branca em relação à ilha. Embora sejam um forte defensor de Taiwan, os EUA não reconhecem -como a maioria dos países- a província como um Estado independente, ainda que se oponham a qualquer tentativa chinesa de tomada do território à força.

Tanto a viagem quanto a fala da senadora ajudam a adicionar ainda mais tensão à crise aberta em Washington e Pequim após a visita da presi-

dente da Câmara dos Representantes dos EUA, Nancy Pelosi, no início de agosto. O regime de Xi Jinping vê a ida de autoridades americanas a Taipé como uma violação de sua soberania, e costuma responder ao que considera uma provocação com manobras militares.

Antes de sua viagem, Blackburn disse em comunicado que Taiwan é o parceiro mais forte dos EUA na região do Indo-Pacífico, destacando que visitas regulares de autoridades americanas são uma política de longa data. “Não serei intimidada pela China comunista a dar as costas à ilha”, disse.

Folhapress

Turquia barra porta-aviões brasileiro após denúncias de exportação de resíduos tóxicos



O governo da Turquia decidiu nesta sexta-feira (26) vetar o acesso do porta-aviões brasileiro São Paulo ao país, em resposta a denúncias de organizações ambientalistas sobre exportação ilegal de resíduos tóxicos na embarcação, vendida pela Marinha a uma empresa de desmanche de navios.

O porta-aviões deixou o Brasil no início do mês, pouco antes de liminar judicial que impedia sua saída, e vem sendo acompanhado em tempo real pelo Greenpeace. Na Turquia, sua iminente chegada era alvo de protestos.

O Ministério do Meio

Ambiente da Turquia disse que a decisão foi tomada diante de negativa do governo brasileiro de fazer nova análise sobre a existência de amianto e outras substâncias perigosas no navio.

O pedido foi feito no início do mês, mas governo brasileiro, por meio do Ibama, alegou que a embarcação já está em águas internacionais. “Assim, não será permitida a entrada do navio nas águas territoriais turcas”, diz a Turquia, em comunicado divulgado na sexta. Procurado, o instituto não respondeu.

A análise inicial, feita pela empresa norueguesa Grieg Green, é questionada por or-

ganizações ambientalistas, pois indicou uma quantidade de amianto bem inferior à encontrada em um porta-aviões gêmeo, o Clemenceau, que pertencia à marinha francesa.

O Clemenceau, diz a ONG Shipbreaking Platform, tinha 760 toneladas de amianto. O relatório sobre o São Paulo estima pouco menos de 10 toneladas. A Shipbreaking afirma que a própria empresa responsável pela análise reconheceu que não teve acesso a todas as áreas da embarcação.

Nesta sexta, ele estava próximo às Ilhas Canárias, na costa da África, segundo o monitoramento do Greenpeace.

Nicola Pamplona/Folhapress

Crise de energia faz Europa se preparar para inverno terrível

Enfrentando calor e seca, que reduziram o volume dos rios, além da guerra na Ucrânia, que afetou o fornecimento de energia, a Europa começa a se preparar para um inverno difícil sem o abastecimento de gás russo. Alemanha, França, Reino Unido e Suíça já anunciaram medidas para reduzir o consumo de energia e acumular reservas para o período mais frio do ano.

A Alemanha aprovou nesta quarta, 24, uma norma que restringe o aquecimento em prédios públicos e proíbe a instalação de painéis publicitários luminosos por um prazo de seis meses. A Suíça estabeleceu uma meta voluntária de reduzir em 15% o consumo de gás até a chegada do inverno.

O Reino Unido reconheceu que a pressão sob o sistema energético alcançou níveis “extremos”, passando a projetar os piores cenários em caso de escassez, como restrições no fornecimento de gás às indústrias e centrais elétricas, resultando em cortes de energia para empresas e residências.

Na França, o presidente, Emmanuel Macron, alertou que a população precisará fazer “sacrifícios” pelo fim do que chamou de “era de abundância”, em sua primeira reunião de gabinete após as férias de verão. As iniciativas nacionais são parte de um esforço dos países europeus para superar a crise proveniente do apoio à Ucrânia na guerra, que entrou no sexto mês.

Estadão Conteúdo



Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Inflação de alimentos veio ainda bastante acima do esperado, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta sexta-feira (26) que, apesar da melhora no processo inflacionário, a inflação de alimentos veio acima do esperado no indicador prévio de agosto e que a autoridade monetária não pode “baixar a guarda”.

Puxado pelo recuo dos preços dos combustíveis, o IPCA-15 teve deflação de 0,73% em agosto. Alimentos e bebidas, por outro lado, continuaram em alta, com avanço de 1,12%. O grupo registrou o principal impacto para cima no indicador: 0,24 ponto percentual.

“A gente não pode baixar a guarda, a gente comete obviamente o número

de inflação mais baixo, mas sempre qualificando que tem parte grande das medidas do governo”, disse Campos Neto em evento promovido pela 1618 Investimentos.

“Esse último número recente de inflação, por exemplo, [no grupo de] alimentos veio ainda bastante acima do que a gente esperava, mas a gente tem alguns componentes de inflação que a gente esperava que fossem desacelerar mais rapidamente e que estão desacelerando, mas a gente precisa olhar com bastante cautela”, continuou.

Na última terça-feira (23), Campos Neto havia dito que projeta que o Brasil tenha dois ou três meses de deflação, impulsionada pelas

medidas implementadas pelo governo, e o IPCA encerre o ano ao redor de 6,5% ou talvez um pouco abaixo disso.

O presidente do BC voltou a ressaltar nesta sexta que o Brasil saiu na frente de outros países com o aumento da taxa básica de juros (Selic) para frear a inflação e fez o processo “de forma bastante agressiva”, mas ponderou que grande parte do trabalho da autarquia ainda não surtiu efeito pleno na economia, dada a defasagem de 12 a 18 meses da política monetária.

“Muito do que a gente fez [do trabalho de política monetária] ainda não tem efeito na economia, mas a gente precisa sempre passar a mensagem de que está vigilante”, disse.

Nathalia Garcia/Folhapress

Contas externas tiveram déficit de US\$ 3,5 bilhões em maio

As contas externas brasileiras apresentaram déficit de US\$ 3,5 bilhões em maio de 2022. No mesmo mês do ano passado, o resultado havia sido superávit de US\$ 2,5 bilhões. Os números resultam das compras e vendas de mercadorias, serviços e transferências de renda entre o Brasil e outros países.

De acordo com as estatísticas do setor externo, divulgadas sexta (26) pelo Banco Central, na comparação interanual, houve “redução de US\$ 3,9 bilhões no saldo da balança comercial de bens e aumentos de US\$ 743 milhões e de US\$ 1,4 bilhão nos déficits em serviços e em renda primária, respectivamente”.

Com relação às transações correntes observadas nos 12 meses encerrados em maio, o resultado foi deficitário em US\$ 32,9 bilhões,

o que corresponde a 1,89% do Produto Interno Bruto (PIB, que é a soma de todas as riquezas produzidas no país). No mês anterior, o valor estava em US\$ 26,8 bilhões (1,57% do PIB); e em maio de 2021 estava em US\$ 19,1 bilhões (1,3% do PIB).

Segundo a autoridade monetária, a balança comercial de bens foi superavitária no mês de maio de 2022, em US\$ 3,4 bilhões, o que representa saldo positivo de US\$ 7,4 bilhões na comparação com maio de 2021.

Tendo, ainda, como recorte, a balança relativa a bens, foi registrado um total de US\$ 30 bilhões em exportações; e US\$ 26,6 bilhões em importações – “incrementos de 13,8% e de 39,8% em comparação a maio de 2021, respectivamente”, informou o BC.

Pedro Peduzzi/ABR



FREPIK

Arrecadação federal chega a R\$ 171,27 bilhões em julho



A União arrecadou R\$ 171,27 bilhões no mês passado, de acordo com dados divulgados nesta sexta-feira (25) pela Receita Federal. Na comparação com julho do ano passado, houve um crescimento real de 35,47%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo IPCA. O valor é o maior para o mês de julho desde o início da série histórica da Receita Federal, em 1995, com correção pela inflação.

Nos sete primeiros meses de 2021, a arrecadação federal soma R\$ 1,053 trilhão, com alta de 26,11% acima da inflação pelo IPCA, também recorde para o período acumulado. Segundo a Receita, todos os indicadores macro-

econômicos que influenciam na arrecadação federal, como a produção industrial, a venda de bens e até mesmo o setor de serviços apresentaram variação positiva.

O ministro da Economia Paulo Guedes comentou os resultados e disse que as altas expressivas na arrecadação mostram o forte impulso da economia e a previsão de um crescimento vigoroso esse ano, o que, para ele, reforça a necessidade de aprovação da reforma tributária. Os projetos estão em tramitação no Congresso Nacional.

“Se, por um lado, a arrecadação tem esse ritmo acelerado, por outro lado, nós gostaríamos de transformar tudo isso em um estímulo à simplificação dos impostos

e melhorar a equidade, fazer os que podem mais pagar [mais], são justamente quem têm os rendimentos de capital. E transformarmos esse crescimento econômico desse ano, extraordinariamente rápido, gostaríamos que essa recuperação virasse um crescimento sustentável”, disse.

De acordo com a Receita Federal, o resultado da arrecadação federal pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes (que não se repetirão em outros anos), como recolhimentos extraordinários de aproximadamente R\$ 24 bilhões em Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e em Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de janeiro a julho de 2021.

Folhapress

Política

Bolsonaro faz discurso em tom de desabafo e recheado de palavrões a empresários em SP



O presidente Jair Bolsonaro (PL) fez um discurso em tom de desabafo e recheado de palavrões na manhã desta sexta-feira (26) em São Paulo. Em fala a empresários, o chefe do Executivo federal afirmou, entre outras coisas, que ocupar a cadeira presidencial “é uma merda” e que ministros de governos anteriores “não sabiam porra nenhuma”.

A reportagem contou ao menos sete palavrões ao longo da fala de improviso. Bolsonaro está em segundo lugar nas pesquisas para a eleição de outubro, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O chefe do Executivo passará o dia em agenda em São Paulo. O primeiro compromisso foi essa cerimônia

de inauguração do auditório da ACSP (Associação Comercial de São Paulo), no centro da capital paulista.

Bolsonaro também voltou a criticar ações do STF (Supremo Tribunal Federal), ainda que sem citar a corte, contra o deputado Daniel Silveira (PL), que foi condenado à prisão por ofender ministros daquela corte, e contra empresários bolsonaristas que defendiam um golpe de estado em um grupo de WhatsApp.

“Estamos perdendo a nossa liberdade”, disse o presidente sobre os dois episódios.

“O ditador tinha que ser eu, e não alguém que tem obrigação de defender a Constituição. E vocês sabem do que eu estou falando”, emendou Bolsonaro, sem também citar nominalmente o ministro do STF Alexandre

de Moraes, que autorizou a operação da Polícia Federal contra os empresários.

Bolsonaro também afirmou, sem citar o nome de Lula, que, se o Brasil voltar a ser governado pela esquerda, ela “não sai mais”.

“Esses caras vivem disso. Vivem do sangue da viúva. Achar que um dia um carapato ou um verme vai sair por livre e espontânea vontade da vaca para virar vegetal, [quem acredita nisso] é um otário”, disse.

“Se alguém acha que eu tenho amor àquela cadeira [de presidente], se puder falar palavrão aqui, vai pra ponta da praia. É uma merda”, disse o presidente. “Mas eu tenho uma coisa em mim, vou fazer a coisa certa, vou honrar aquilo que prometi.”

Bruno B. Soraggi/Folhapress

Lula lista leis de seu governo para tentar quebrar resistência entre evangélicos



O ex-presidente Lula (PT) adotou nesta sexta-feira (26) a estratégia de listar leis sancionadas em seu governo para tentar quebrar a resistência entre o eleitorado evangélico à sua candidatura à Presidência.

Em reunião com o deputado Marcelo Freixo (PSB), candidato ao Governo do Rio de Janeiro, o petista disse que sua campanha planeja um ato em São Gonçalo (RJ) voltado para o grupo religioso.

“Não sou daqueles que misturam política. Mas nós precisamos esclarecer algumas coisas. As pessoas não sabem que quem criou a lei da liberdade religiosa foi o meu governo, em 2003. O Dia Nacional da Marcha para Jesus, em 2009, o Dia Nacio-

Urna eletrônica não tem vulnerabilidades, concluem engenheiros da USP

Pesquisadores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo informaram ao TSE que a urna eletrônica que será utilizada nas eleições deste ano não apresenta vulnerabilidades. A conclusão vai ao encontro do que concluiu a Unicamp e a Federal de Pernambuco.

Os testes tiveram duração de seis meses e aconteceram após uma parceria ser firmada entre as universidades e a Justiça Eleitoral. Os engenheiros da USP tentaram, por esse período de tempo, violar e invadir o sistema das urnas, mas não obtiveram sucesso.

Participaram do teste urnas do modelo “UE 2015” e o “UE 2020”, sendo o último uma versão mais moderna. O professor Wilson Ruggiero, responsável pela testagem, junto dos estudantes do Laboratório de Arquitetura e Re-

des de Computadores buscaram diferentes formas -sendo oito no total- para corromper os aparelhos.

O segredo para a inviolabilidade das urnas reside no fato de que o código-fonte, ou seja, a programação de funcionamento da tecnologia, não ser conectado à internet. Os modelos mais modernos ainda não haviam sido testados e por isso receberam mais atenção por parte dos engenheiros da USP.

Mesmo assim, o relatório final aponta melhorias que podem ser feitas, principalmente para facilitar a leitura do código-fonte. Isso porque ao longo dos anos, os diversos programadores das urnas foram tornando seu software de funcionamento mais complexo, mas ele poderia ser facilitado e mesmo assim não perder segurança.

Folhapress



nal do Evangélico, em 2010, ainda no meu governo. E o Dia Nacional da Proclamação do Evangelho foi no governo da Dilma Rousseff, em 2013”, afirmou.

Lula afirmou que é preciso desfazer críticas feitas por “determinadas pessoas de má fé, mentirosas, tentando transformar religião em partido político”. “É preciso que a gente diga para os evangélicos, para as pessoas normais, o que alguns pastores não querem dizer.”

A pesquisa Datafolha mais recente mostra o presidente Jair Bolsonaro (PL) com 49% das intenções de voto entre evangélicos, contra 32% do petista. Entre os eleitores mais pobres desse grupo (renda familiar até dois salários mínimos), porém,

Lula atinge 41% da preferência, contra 38% de Bolsonaro. Esse grupo representa 53% dos fiéis entrevistados.

O recorte explica a estratégia de focar o debate da crise econômica nessa fatia. As leis listadas visam a minar a estratégia de Bolsonaro de, com a pauta moral, ampliar a rejeição a Lula entre evangélicos.

“Tenho pleno interesse de fazer o debate com evangélicos e discutir, não religião, mas discutir Brasil, política, emprego, fome, cultura, a situação da mulher brasileira, duplamente sofrida com essa situação.”

As campanhas de Bolsonaro e Lula fazem apostas diferentes para cativar o eleitorado evangélico.

Italo Nogueira/Folhapress

Empreendedor busca solução em conta para ser mais digital



Uma pesquisa recente apresentada pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) mostrou que a maturidade digital das micro e pequenas empresas brasileiras ainda é baixa. Em uma escala de 0 a 100, o índice médio ficou em 40,77 pontos.

O setor de serviços apresentou os melhores resultados (pontuação média de 43,73), enquanto o de comércio teve menor pontuação: 36,75. Já a média de pontos do setor industrial ficou em 40,49. O levantamento feito ao longo de 2021 foi intitulado “Mapa de Digitalização das Micro e Pequenas Empresas Brasileiras”.

Novos empreendedores têm tido mais contato com alternativas de digitalização, como ocorre com a fotógrafa Suiane Sant’Ana, 33. Com a queda da demanda por seu trabalho durante a pandemia, ela resolveu se tornar MEI (microempreendedor individual) para ter uma fonte de renda.

Após participar de cursos de capacitação no Sebrae, Suiane aprendeu a fazer artesanato com artigos de couro e criou a Sant’AR Coleiras.

A marca de acessórios para pets usa conceitos da moda para fugir da estética infantilizada desse tipo de produto. O investimento foi de R\$ 10 mil, e 30% desse valor foi usado para criar um site e impulsionar as vendas digitais.

“Não tem sido fácil manter os investimentos em tecnologia, mas é importante para a visibilidade do site, uma vez que não temos ponto físico”, diz. “Minha pretensão é ofertar, juntamente com a coleira, uma tag de identificação que armazene dados do animal, mas isso exigirá um investimento muito maior.”

A percepção sobre a importância de impulsionar um negócio que já nasceu digital também é compartilhada por Karine Camucci, que criou, em 2020, uma consultoria de recolocação profissional. A Você Empregado surgiu justamente depois que ela foi demitida de uma multinacional do setor automotivo.

Marcela Marcos/Folhapress

Volume de transações digitais no mundo deve aumentar 80% até 2025, diz estudo

O volume de transações digitais no mundo deve aumentar em mais de 80% até 2025, podendo chegar a quase 2 trilhões de transações por ano. Até o final de 2030, esse total deve quase triplicar, segundo uma pesquisa realizada pela consultoria PWC.

Os dados demonstram que, catalisadas pela pandemia da Covid-19, as carteiras digitais estão ganhando cada vez mais espaço na rotina dos indivíduos ao redor do mundo.

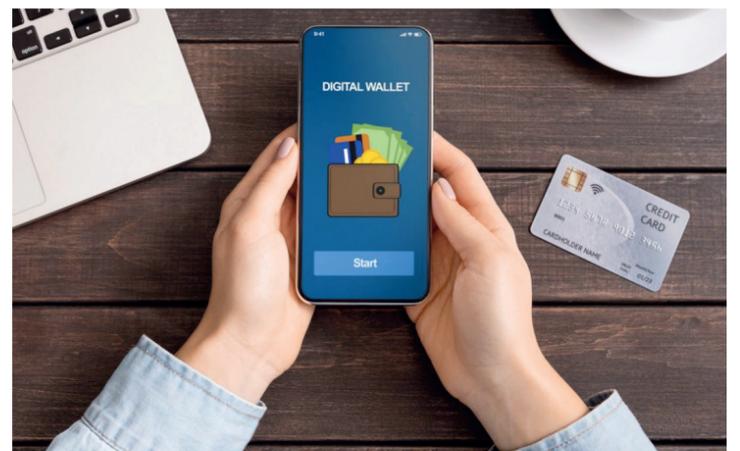
Isso é especialmente verdade nas populações mais jovens: segundo dados do Grupo Consumoteca, 60% dos jovens de 18 a 24 anos confiam nas carteiras digitais. Esse número sobe para 70% quando se olha para a classe A.

Carteiras digitais são dispositivos eletrônicos que

permitem com que você faça transações eletrônicas. É uma espécie de versão digital de sua conta bancária e cartões, acessíveis por meio de celulares, tablets e computadores. Dessa forma, elas acabam substituindo a carteira física — daí seu nome.

Essa “desmaterialização” dos produtos e serviços transformou os meios de pagamento bancários, permitindo com que atividades como fazer uma transferência de dinheiro, pagar um boleto, até guardar passagens aéreas e ingressos pudessem ser feitas por meio de um único aplicativo, 100% online.

Esse conceito de aplicativo já é tendência em países como a China, Coreia do Sul e Indonésia. Eles centralizam a maior parte das atividades online de seus usuários. CNN Brasil



Debate sobre condução autônoma da Tesla aumenta e derruba vídeos de testes



Este mês, os fãs da Tesla correram para defender a montadora depois que um crítico proeminente divulgou um vídeo mostrando um dos carros da empresa com o recurso que chama de “condução autônoma total” passando por cima de manequins de tamanho infantil.

Alguns fãs construíram ou compraram manequins e bonecos de tamanho infantil para usar em seus próprios testes. Outros pediram que seus filhos ficassem na frente de um Tesla para provar que os carros são seguros perto de crianças.

Alguns dos vídeos atraíram escrutínio do YouTube e da Tesla. O YouTube derrubou vários vídeos de teste envolvendo crianças reais,

citando riscos de segurança. (As crianças não foram prejudicadas ou feridas nos vídeos publicados.) Agora, Tesla quer que o vídeo que começou tudo seja retirado também.

A montadora enviou uma carta de cessação e desistência alegando difamação em 11 de agosto para Dan O’Dowd, CEO de uma empresa de software e crítico ferrenho da “autocondução total”, exigindo que ele removesse vídeos críticos. O’Dowd também publicou um vídeo adicional mostrando resultados semelhantes em uma rua pública após críticas de sua metodologia por apoiadores de Tesla.

A vice-conselheira geral da Tesla, Dinna Eskin, alertou sobre ações legais se O’Dowd não cumprir as exigências da montadora. A car-

ta de cessar e desistir foi divulgada na quinta-feira (25) pelo The Washington Post.

O’Dowd respondeu ao pedido da Tesla com um post de 1.736 palavras no qual ele rebateu a sugestão de que seus posts eram difamatórios, defendeu seus testes e devolveu farpas de Musk e alguns apoiadores de Tesla.

“Eu posso me dar ao luxo de não ser intimidado por essas ameaças”, disse O’Dowd. Elizabeth Markowitz, porta-voz do Dawn Project, liderado por O’Dowd, que ele chama de esforço para tornar os computadores seguros para a humanidade, disse que O’Dowd também estava respondendo à carta com US\$ 2 milhões extras dedicados à promoção do vídeo.

CNN Business



Publicidade Legal

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040191900-4	474.xxx.908-xx	São Paulo	4040299451-4	429.xxx.218-xx	São Paulo
4040182381-3	493.xxx.678-xx	São Paulo	4040182187-0	513.xxx.658-xx	Mairipora
4040185902-8	440.xxx.808-xx	São Paulo	4040165951-7	089.xxx.758-xx	São Paulo
4040155192-9	467.xxx.288-xx	São Paulo	4040226225-4	474.xxx.448-xx	São Paulo
4040224256-3	519.xxx.508-xx	São Paulo	4040207304-4	426.xxx.358-xx	São Paulo
4040279611-9	453.xxx.848-xx	São Paulo	4040217570-0	584.xxx.938-xx	São Paulo
4040207216-1	021.xxx.098-xx	São Paulo	4040065562-3	584.xxx.198-xx	São Paulo
4040087729-4	535.xxx.098-xx	São Paulo	4040220575-7	595.xxx.318-xx	São Paulo
4040210939-1	272.xxx.478-xx	São Paulo	4040283873-3	599.xxx.948-xx	São Paulo
4040286960-4	550.xxx.358-xx	São Paulo	4040223118-9	434.xxx.268-xx	São Paulo
4040145348-0	545.xxx.578-xx	São Paulo	4040182401-1	331.xxx.768-xx	São Paulo
4040223123-5	296.xxx.558-xx	São Paulo	4040064746-9	183.xxx.028-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
22902	35.xxx.227/0001-xx	São Paulo	22808	67.xxx.289/0001-xx	São Paulo
19874	04.xxx.394/0001-xx	Guarulhos	24112	01.xxx.735/0001-xx	São Paulo
17651	00.xxx.060/0001-xx	São Paulo	17982	33.xxx.985/0001-xx	São Paulo
26342	40.xxx.004/0001-xx	São Paulo	18465	26.xxx.203/0001-xx	São Paulo
18998	23.xxx.157/0001-xx	São Paulo	19471	05.xxx.165/0001-xx	São Paulo
11028	04.xxx.421/0001-xx	São Paulo	19128	23.xxx.695/0001-xx	São Paulo
22263	11.xxx.392/0001-xx	São Paulo	21372	26.xxx.485/0001-xx	São Paulo
24848	36.xxx.097/0001-xx	São Paulo	24125	41.xxx.159/0001-xx	São Paulo
26523	27.xxx.866/0001-xx	São Paulo	26441	14.xxx.379/0001-xx	São Paulo
11703	14.xxx.372/0001-xx	São Paulo	17657	34.xxx.073/0001-xx	São Paulo
19096	27.xxx.730/0001-xx	São Paulo	19512	36.xxx.536/0001-xx	São Paulo
25253	41.xxx.681/0001-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Pontocom Services Ltda.

CNPJ/ME nº 04.020.515/0001-04 – NIRE 35.216.475.766

Tarifa Remuneratória

Pontocom Services Ltda. – Unidade Armazenadora NIRE 35.903.024.151, Local: Estrada Boa Vista, 36.720 – Galpão 05 e 08 – Jardim Atalaia – CEP 06701-475, Cidade: Cotia – Estado de São Paulo. A) Armazenagens: R\$ 56,00 por posição de pallet armazenado (mensal ou proporcional); Gris (Ad valorem) 0,20% sob o valor da mercadoria; B) Movimentação de Entrada: R\$ 25,00 por posição de pallet movimentada na entrada; C) Movimentação de Saída: R\$ 25,00 por posição de pallet movimentada na saída, valores esses estipulados considerando o expediente normal que se dá segunda à sexta-feiras das 08:00 hs. até às 18:00 hs. Após o expediente normal, ou seja, após as 18:00 hs. será considerado expediente extraordinário. Domingos e feriados, será considerado expediente excepcional podendo ser acrescido o valor de R\$ 30,60 por hora de trabalho individual, de cada funcionário que trabalhar em expediente extraordinário. Após o expediente normal, ou seja, após as 18:00 hs. será considerado expediente extraordinário, podendo ser acrescido o valor de R\$ 27,77 por hora de trabalho individual, de cada funcionário que trabalhar em expediente extraordinário; Domingos e feriados em expediente extraordinário (após 18:00 hs. até 07:00 hs.) poderá ser acrescido o valor de R\$ 36,27 por hora de trabalho individual, de cada funcionário que trabalhar em expediente excepcional e extraordinário; D) O Cliente deverá solicitar com 48 horas de antecedência, caso haja necessidade de trabalhos em expediente extraordinário (segunda à sexta, após as 18:00 hs.) e em expediente excepcional (sábados, domingos e feriados, a partir da hora de início 08:00 hs.); E) Taxa Administrativa 0,10% sob movimento e armazenagem, ICMS de acordo com o município; e F) Condições Gerais: De acordo com regulamento interno. Cotia, São Paulo, 12 de julho de 2022. **Pontocom Services Ltda. Sergio Francisco de Paula (sócio administrador).** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 393.635/22-3 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Esta publicação é um complemento a inserida neste jornal na edição de 23 de agosto de 2022.

Fercoi S.A.

CNPJ/ME nº 60.806.460/0001-33 – NIRE 35.300.064.097

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A administração em exercício convoca os Srs. Acionistas para AGE de Sócios da Fercoi S.A. (Companhia), sociedade por ações, com sede na Av. Henry Ford, 1700, Mooca, São Paulo/SP, em conformidade com o artigo 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, convoca AGE, a ser realizada no endereço da sede social, no dia 02/09/2022, às 08h00 (oito horas), em 1ª convocação, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários globais; (ii) Ratificação da aprovação das contas relativas ao exercício social findo em 31/12/2021. São Paulo, 25/08/2022. **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi – Diretoras.** (26, 27 e 30/08/2022)

Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

CNPJ/ME nº 21.455.477/0001-31

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os Srs. Debenturistas a reunirem-se em AGD, a realizar-se no dia 27/09/2022, às 10 horas e 30 minutos, na Sede da Tergos S.A., Avenida Professor Lineu Prestes, 2.242, 2º andar, CIETEC, sala 235, São Paulo-SP, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Apreciação da proposta de Acordo de Acionistas; e (ii) Deliberação sobre a requalificação de acionista e respectiva aprovação da proposta de isenção de Lock-Up. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 26/08/2022 – A Diretoria. (26, 27 e 30/08/2022)

Mercado de juros absorve discurso duro de Powell; taxas caem com alívio no câmbio



Os juros futuros acabaram fechando a sexta-feira em queda, definida na última meia hora da sessão regular na esteira do maior alívio do câmbio, com o dólar chegando a até R\$ 5,05 pouco antes do fechamento dos negócios. Mais cedo, chegaram a operar em alta acompanhando a reação inicial dos Treasuries ao discurso considerado “hawkish” do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, mas depois o mercado absorveu as declarações e o movimento perdeu força no começo da tarde.

Evento mais aguardado da semana, a participação de Powell no Simpósio de Jackson Hole não foi capaz de desempatar o quadro das apostas para a próxima reunião de política monetária, em setembro, que continua dividi-

do entre elevação de 75 e 50 pontos-base. Internamente, nem agenda nem noticiário contribuíram para o desenho da curva, com a movimentação no cenário eleitoral mais uma vez em segundo plano.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 fechou em 13,73%, de 13,72% no ajuste anterior, e a do DI para janeiro de 2024 encerrou na mínima de 13,08%, de 13,19% no ajuste anterior. O DI para janeiro de 2025 fechou com taxa de 11,99%, de 12,12% na quinta, e a do DI para janeiro de 2027 caiu de 11,88% para 11,78%.

No acumulado da semana, as taxas devolveram prêmios, mas como na ponta curta a redução foi pouco mais pronunciada, a curva acabou fechando a semana com leve ganho de inclinação. IstoÉDinheiro

Ibovespa tem oscilações contidas à espera de sinalizações do Federal Reserve

O Índice Bovespa opera “de lado” nesta sexta-feira, alternando leves altas e baixas, com os investidores à espera do discurso do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, que deve começar ainda na manhã de sexta.

Segundo Helena Veronese, economista da B.Side Investimentos, os dados de consumo e renda divulgados nesta manhã nos Estados Unidos são positivos no sentido de que vieram abaixo do esperado, mostrando um efeito, ainda que psicológico,

da política de juros do Fed. “Powell não tem se manifestado ultimamente e isso acabou por deixar o mercado meio perdido, com apostas se dividindo entre aumentos de 0,50 e 0,75 ponto porcentual nas taxas americanas. Hoje o que se espera é saber o que está na mente do presidente do banco central americano”, diz ela.

Às 10h58, o Ibovespa tinha alta de 0,18%, aos 113.731,36 pontos. Petrobrás ON e PN recuavam 0,62% e 0,87%, enquanto Vale ON subia 1,46%. IstoÉDinheiro



DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,0897 / R\$ 5,0903 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,0760 / R\$ 5,0780 *
Turismo - R\$ 5,1900 / R\$ 5,2850

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,60%

OURO BM&F

R\$ 281,500

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -1,09%

Pontos: 112.299

Volume financeiro:

R\$ 21,858 bilhões

Maiores altas: Alpargatas PN (7,18%), Pão de Açúcar ON (3,02%), Cielo ON (2,25%)

Maiores baixas: Grupo

Natura ON (-6,73%),

Usiminas PN (-6,67%),

Siderúrgica Nacional ON

(-5,95%)

S&P 500 (Nova York):

1,41%

Dow Jones (Nova York):

0,98%

Nasdaq (Nova York):

1,67%

CAC 40 (Paris): -0,08%

Dax 30 (Frankfurt):

0,39%

Financial 100 (Londres):

0,11%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,58%

Hang Seng (Hong Kong):

3,63%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,97%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,83%

Merval (Buenos Aires):

1,81%

IPC (México): 0,58%

ÍNDICES DE

INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2022: 0,67%

Julho 2022: -0,68%



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

SF 502 Participações Societárias S.A.

CNPJ/ME nº 45.854.206/0001-17 – NIRE 35.300.589.734

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2022

Em 18/08/2022, de forma exclusivamente digital, tendo como referência a sede social da Cia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro. **Secretária:** Carolina Maria Rocha Freitas. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após o exame e discussão das matérias, o único acionista da Cia. deliberou o quanto segue: **(a)** alterar a denominação social da Cia. de **SF 502 Participações Societárias S.A. para Voyager Participações S.A.**; **(b)** em vista da aprovação constante do item (a) acima, o acionista aprovou a alteração do Art. 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Art. 1º. A Voyager Participações S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis, em especial, a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.")"**; **(c)** alterar o endereço da sede da Cia. para a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conj. 304, Jd. Paulistano, São Paulo-SP. **(d)** em razão da alteração do endereço da sede da Cia. aprovada no item (c) acima, o acionista aprovou a alteração do Art. 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Art. 2º. A Cia. tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conj. 304, Jd. Paulistano, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria."** **(e)** alterar o objeto social da Cia., que será específico no desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de rodovias, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários; **(f)** em razão da inclusão de atividades no objeto social da Cia. ora aprovadas, o acionista aprovou a alteração do Art. 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: **"Art. 3º. A Cia. tem por objeto social específico o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, assim entendidos aqueles definidos nos termos da Lei nº 11.478, de 29/05/2007, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de rodovias, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários;"** **(g)** destituir os atuais Diretores da Cia., os Srs. **(i) Luiz Guilherme de Souza Silva**, RG 30.267.600-4 SSP/SP e CPF/MF 355.147.028-63, e **(ii) Lawrence Santini Echenique**, RG 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/MF 360.198.918-28; **(h)** eleger os novos membros da Diretoria da Cia., a saber: **(i) Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, RG 24.742.742-1 SSP/SP, CPF/ME 287.228.168-10, para o cargo de **Diretor Presidente**, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data; **(ii) Hugo Gonçalves Vieira de Assunção**, RG 23.383.414-X, CPF/ME 248.802.578-00, para o cargo de **Diretor Financeiro**; e **(iii) Carolina Maria Rocha Freitas**, RG 53.627.741-2 SSP/SP, CPF/ME 091.556.577-37, para o cargo de **Diretora Administrativa**, com um prazo de mandato de 2 anos, contados da presente data. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **(l)** aprovar a alteração da estrutura da administração da Cia., que passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 Diretores, sendo: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor Financeiro; e (iii) Diretora Administrativa, acionistas ou não, com mandato de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição; **(j)** aprovar a nova redação do Estatuto Social da Cia., o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de AGE na forma de seu **Anexo II**; **(k)** em razão da aquisição, nesta data, da totalidade das ações de emissão da Cia. pelo Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, fundo de investimento, CNPJ/ME nº 46.375.484/0001-54, a Cia. foi convertida em subsidiária integral; e **(l)** autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições legais ora aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro – Presidente; Carolina Maria Rocha Freitas – Secretária. **Estatuto Social da Voyager Participações S.A. Seção I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** **Art. 1º.** A Voyager Participações S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Art. 2º.** A Cia. tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conj. 304, Jd. Paulistano, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Art. 3º.** A Cia. tem por objeto social específico o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura, assim entendidos aqueles definidos nos termos da Lei nº 11.478, de 29/05/2007, por meio da participação, em caráter permanente ou temporário, em outras sociedades de propósito específico que atuem no desenvolvimento, implementação, operação ou manutenção de projetos de infraestrutura no território nacional, especialmente, mas sem limitação, no setor de rodovias, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de outros valores mobiliários. **Art. 4º.** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Seção II – Capital social – Art. 5º.** O capital social da Cia. é de R\$ 400,00, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Art. 6º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto à espécie e classe das ações, ao preço de emissão e ao prazo de subscrição e integralização em dinheiro, bens e/ou créditos. **§ 1º.** Na proporção das suas respectivas participações, os acionistas terão direito de preferência na subscrição decorrente de aumento do capital da Cia. e aquisição de ações do capital da Cia.. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 dias para exercício do direito de preferência. **§ 2º.** É vedado à Cia., em qualquer hipótese, a emissão de partes beneficiárias. **§ 3º.** Em caso de obtenção de registro de Cia. aberta categoria A, a Cia. obrigará-se à aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas no Art. 8º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30/08/2016. **§ 4º.** Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas nas condições fixadas nos respectivos Boletins de Subscrição ficarão, de pleno direito, constituídos em mora, sujeitos ao pagamento de multa de 2% em favor da Cia., e/ou, conforme o caso, da acionista que integralizar as referidas ações, corrigido pelo IPCA, bem como juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die e corrigidos de acordo com a variação do IPCA, calculados sobre os valores em atraso, e suspensão do direito de voto, nos termos do Art. 120 da Lei das S.A., sem prejuízo das demais providências legais cabíveis. **§ 5º.** Os acionistas ficam obrigados a apresentar garantias na proporção de suas participações no capital social, em caso de obtenção de empréstimo ponte e/ou financiamento de longo prazo, e/ou emissão de títulos para captação de recursos para as Cias. no mercado de capitais, ou qualquer outra forma de financiamento do empreendimento objeto da Cia. **Art. 7º.** A Cia. poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua realocação em circulação. **Seção III – Ações ordinárias: Art. 8º.** Cada ação ordinária confere a seu titular 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Art. 9º.** As ações da Cia. são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Cia. somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. **Seção IV – Assembleia Geral de Acionistas: Art. 10.** As Assembleias Gerais de Acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste estatuto social ou da legislação aplicável exigirem deliberações dos acionistas, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias. **Art. 11.** As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei das S.A., a prática dos seguintes atos, observado o quórum de deliberação previsto na legislação aplicável,

sendo atribuído 1 voto para cada ação ordinária detida pelos acionistas: **(i)** reformar este Estatuto Social; **(ii)** eleger ou destituir, a qualquer tempo, os Diretores e fiscais da Cia. e fixar-lhes as atribuições, exceto caso seja criado o Conselho de Administração nos termos deste Estatuto Social; **(iii)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **(iv)** tomar, anualmente, as contas dos Diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(v)** autorizar a emissão de debêntures; **(vi)** suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou por este Estatuto Social, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação; **(vii)** deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; **(viii)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Cia., sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **(ix)** autorizar os Diretores a confessar falência e pedir concordata, nos casos previstos em lei; **(x)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o quanto disposto na Seção VIII deste Estatuto Social; **(xi)** eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; **(xii)** escolher e destituir os auditores independentes; e **(xiii)** aprovar o aumento do capital social e/ou a correção da expressão monetária do capital social, nos termos da Lei das S.A. e/ou para os seguintes atos será necessário quórum qualificado de metade, no mínimo, das ações emitidas pela Cia. com direito a voto: **(i)** criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais; **(ii)** alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; **(iii)** redução do dividendo obrigatório; **(iv)** fusão da Cia., ou sua incorporação em outra; **(v)** participação em grupo de sociedades; **(vi)** mudança do objeto da Cia.; **(vii)** cessação do estado de liquidação da Cia.; **(viii)** cisão da Cia.; e **(ix)** dissolução da Cia.. **§ 2º.** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro de "Registro de Ações Nominativas", podendo ser representados por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Cia. **Art. 12.** As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas por qualquer um dos Diretores, a ser por eles definido, e, na ausência de ambos, por acionista ou representante de acionista, conforme o caso, escolhido por maioria de votos dos presentes. **§ Único.** O presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **Art. 13.** Nas deliberações da Assembleia Geral será obrigatoriamente observadas as previsões de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Cia.. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **Seção V – Administração da Cia.: Art. 14.** A Cia. será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com a legislação aplicável, com este Estatuto Social e com os eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Cia.. **Seção VI – Diretoria: Art. 15.** A Diretoria será composta de 02 até 3 Diretores, todos residentes no País, acionistas ou não, com as atribuições previstas neste Estatuto Social, e indicados pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição, sendo: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretora Administrativa; e (iii) Diretor Financeiro. **§ 1º.** No caso de impedimento, ausência, destituição ou vacância de qualquer Diretor, deverá ser realizada Assembleia Geral de Acionistas para proceder à eleição do Diretor substituto, que completará o prazo de gestão do substituído. **§ 2º.** Os Diretores perceberão uma remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral. **§ 3º.** A gestão da Diretoria independe de caução ou de qualquer outra garantia. **§ 4º.** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 5º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Cia. que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Art. 16.** A Diretoria é o órgão executivo da Cia., cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta. **§ Único.** A Diretoria tem poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei, pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. **Art. 17.** Compete aos Diretores, sem prejuízo das demais competências e/ou restrições estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pela Assembleia Geral, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim. **§ 1º.** Competem aos Diretores: (i) representar, ativa e passivamente, a Cia.; (ii) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, neste Estatuto Social ou no acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.; (iii) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (iv) coordenar o andamento das atividades normais da Cia., incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas, tanto em Assembleias Gerais, como nas reuniões da Diretoria; (v) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (vi) representar a Cia. em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades, ou associações das quais participe; (vii) representar a Cia. em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Cia., em juízo ou fora dele; (viii) representar a Cia. na outorga de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de sociedades diretamente controladas pela Cia.; (ix) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante da Cia., a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (x) praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **a) Diretor Presidente:** relações institucionais, coordenação das atividades da Cia. e distribuição de atividades entre os demais Diretores; **b) Diretora Administrativa:** coordenação das atividades das áreas contábeis, jurídica, recursos humanos e relações com terceiros; e **c) Diretor Financeiro:** monitorar as movimentações financeiras e contratações para captação de recursos. **§ 2º.** A Cia. será representada: (i) pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor; (ii) por 1 dos Diretores em conjunto com 1 procurador nomeado nos termos do Art. 18; ou (iii) por 1 ou mais procuradores, desde que investidos de poderes especiais, nomeado nos termos do Art. 18. **Art. 18.** Na outorga de mandatos, a Cia. deverá ser representada pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos ou operações que podem ser praticados pelos mandatários e o prazo de sua duração, que não deverá ser superior a 12 meses, exceto os mandatos outorgados (i) a advogados para atuação ad judicia, e (ii) para fins de captação de recursos no mercado financeiro ou de capitais. **Art. 19.** A Cia. poderá vir a ter conselho de administração, mediante deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, devendo prever mandato unificado de até 2 anos para todos os seus membros. **Seção VII – Conselho Fiscal: Art. 20.** A Cia. terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 e, no máximo 5 membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. **§ 1º.** A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal deverá fixar a remuneração de seus membros. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral. **§ 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal. **§ 4º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente. **§ 5º.** Nas hipóteses acima relativamente a um membro efetivo do Conselho Fiscal, sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Cia. para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. **Seção VIII – Exercício social e lucros: Art. 21.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Cia., as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. **§ 1º.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **§ 2º.** A Cia. poderá levantar balanços intermediários, inclusive mensais, em função dos quais se faculta a distribuição de dividendos conforme deliberado pela Assembleia Geral. **§ 3º.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial. **Art. 22.** Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos os

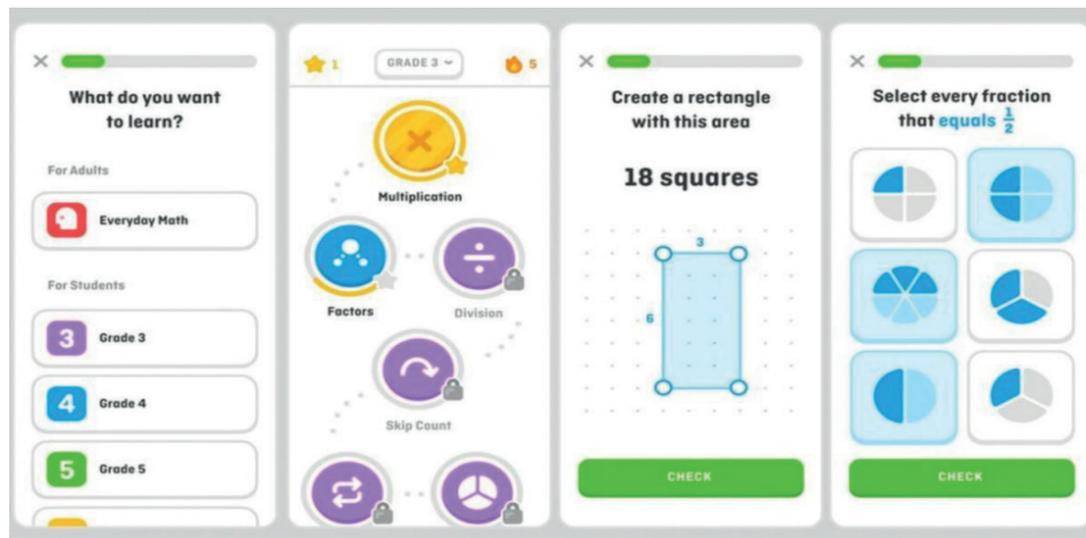
5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal, que não excederá o limite de 20% do capital social, ficarão à disposição da Assembleia Geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, em fundos de reserva ou em outros fins, observado o disposto no § único abaixo. **§ Único.** A distribuição de dividendos deverá corresponder a, no mínimo, 2% do lucro líquido da Cia. no exercício social, salvo nas hipóteses de reinvestimento, conforme aprovado pelos acionistas. **Seção IX – Dissolução e liquidação: Art. 23.** A Cia. será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que devam funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Seção X – Disposições gerais: Art. 24.** A Cia. observará os acordos de acionistas eventualmente arquivados na sua sede social, cabendo à administração recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias aos respectivos acordos, e ao Presidente da Assembleia Geral ou da Reunião da Diretoria recusar-se a computar os votos lançados contra os mesmos acordos. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Cia. **Art. 25.** A Cia. deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado por escrito, com antecedência de 2 dias úteis, os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e investimento e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão. **Art. 26.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Art. 27.** As controvérsias associadas ou relacionadas a este Estatuto inclusive questões referentes à sua existência, validade, vigência ou cumprimento, entre os acionistas e/ou a Cia., bem como seus sucessores a qualquer título, serão submetidas, de maneira obrigatória, exclusiva e definitiva, à arbitragem, a ser conduzida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da FGV ("Câmara"), mediante notificação por escrito enviada à Câmara solicitando o início do processo de arbitragem. O processo de arbitragem será iniciado e desenvolvido de acordo com as regras de arbitragem da Câmara ("Regras de Arbitragem"). **§ 1º.** O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será composto por 3 árbitros, sendo 1 deles designado pela(s) parte(s) que solicitou(aram) o início da arbitragem, o outro pela(s) parte(s) contra a qual a arbitragem é iniciada e o 3º – que atuará como presidente do Tribunal Arbitral – pelos 2 árbitros escolhidos pelas partes, em consulta com as partes da arbitragem. Se a parte que solicitou o início da arbitragem e/ou a parte contra a qual a arbitragem é iniciada forem compostas por 2 ou mais pessoas, estas deverão escolher seu respectivo árbitro, em conjunto. Se o Tribunal Arbitral a ser formado for decorrente de arbitragem multiparte, na qual existam mais do que 2 polos defendendo interesses diferentes, os árbitros serão selecionados e designados de acordo com as Regras de Arbitragem. Em qualquer hipótese, a ausência de consenso na escolha de um ou mais árbitros não impedirá a formação do Tribunal Arbitral, que se dará conforme as Regras de Arbitragem. **§ 2º.** Além dos impedimentos estabelecidos nas Regras de Arbitragem, nenhum árbitro designado de acordo com esta cláusula compromissória será um empregado, representante ou consultor (ou ex-empregado, ex-representante ou ex-consultor) de qualquer das Partes ou de qualquer Pessoa associada direta ou indiretamente aos mesmos. **§ 3º.** A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo-SP, Brasil, onde a sentença arbitral deverá ser proferida. **§ 4º.** O idioma oficial do processo de arbitragem será o português, com aplicação das leis da República Federativa do Brasil. O Tribunal Arbitral não recorrerá a regras de equidade para solucionar as controvérsias a ele apresentadas. **§ 5º.** As Partes declaram estar cientes das Regras de Arbitragem e concordar com todas as suas disposições. As Regras de Arbitragem em vigor na presente data e as disposições da Lei nº 9.307, de 23/09/1996, e respectivas emendas ("Lei de Arbitragem") incorporam-se ao presente Estatuto conforme aplicáveis. **§ 6º.** O processo de arbitragem terá prosseguimento a despeito da ausência de quaisquer das partes, conforme previsto nas Regras de Arbitragem. **§ 7º.** A sentença arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculante para as partes da arbitragem, seus sucessores ecessionários, comprometendo-se as Partes a cumprir voluntariamente seus termos, expressamente renunciando a qualquer forma de recurso, com exceção da solicitação de retificação de um erro relevante ou solicitação de esclarecimento de alguma obscuridade, dúvida ou omissão da sentença arbitral, conforme disposto na Lei de Arbitragem, bem como eventual ação de nulidade da sentença, também na forma da Lei de Arbitragem. Se necessário, a sentença arbitral poderá ser levada a juízo com jurisdição sobre as partes e sobre seus respectivos bens para fazer valer seu cumprimento. **§ 8º.** Cada parte da arbitragem arcará com os honorários dos advogados e/ou assistentes que forem respectivamente contratados para assessorá-la. Os custos, despesas e honorários advindos do processo de arbitragem, quais sejam, aqueles devidos à Câmara, aos árbitros e peritos nomeados pelo Tribunal Arbitral, serão compartilhados igualmente pelas partes (ou seja, demandantes, de um lado, e demandados, de outro) até que o Tribunal Arbitral pronuncie a sentença definitiva e determine reembolso de uma parte à outra. **§ 9º.** As Partes estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos desta cláusula compromissória e concordam irrevogavelmente que a arbitragem é a única forma para a resolução de controvérsias associadas ao presente Estatuto. Sem prejuízo à validade desta cláusula compromissória, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, e renunciam expressamente a qualquer outro, se e quando sua atuação for necessária exclusivamente para a finalidade de: (i) fazer valer as obrigações para as quais haja disponibilidade imediata de execução judicial; (ii) obter medidas cautelares ou de urgência antes da constituição do Tribunal Arbitral, sendo certo que, após a sua instituição, todas as medidas cautelares e/ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, a quem caberá manter, modificar e/ou revogar quaisquer medidas anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário ou pelo Árbitro de Emergência, conforme o caso; (iii) requerer o cumprimento de qualquer decisão do Tribunal Arbitral; bem como (iv) para quaisquer outras medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem. O processo de qualquer ação judicial de acordo com esta cláusula não resultará em renúncia à arbitragem ou à jurisdição do tribunal arbitral. **§ 10.** O procedimento arbitral (incluindo, mas não limitada à sua existência, à disputa, às alegações e manifestações das partes, às manifestações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral) será confidencial e somente poderá ser revelado ao Tribunal Arbitral, às partes da arbitragem, aos seus advogados e às pessoas necessárias à boa condução e ao resultado da arbitragem. **§ 11.** A Câmara (se antes da assinatura ou aprovação do Termo de Arbitragem) e o Tribunal Arbitral (se após a assinatura ou aprovação do Termo de Arbitragem) poderá(ão), mediante requerimento de uma das partes das arbitragens, consolidar procedimentos arbitrais simultâneos envolvendo quaisquer das partes e/ou a Cia., ainda que nem todas sejam parte de ambos os procedimentos, e este Contrato e/ou outros instrumentos relacionados, desde que (a) as cláusulas compromissórias sejam compatíveis; e (b) não haja prejuízo injustificável a uma das partes das arbitragens consolidadas. Neste caso, a jurisdição para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído e sua decisão será vinculante a todas as partes das arbitragens consolidadas. **Art. 28.** Caso qualquer dos acionistas receba uma proposta para a transferência ou alienação, direta ou indireta, das suas ações, inclusive, mas sem limitação, quaisquer direitos que lhe são legitimados pela titularidade de referidas ações, inclusive, mas sem limitação, direito de preferência para a subscrição de novas ações ou Valores Mobiliários da Cia.), o acionista ofertante enviará notificação escrita aos demais acionistas, conforme o caso oferecendo-lhe as ações que pretende transferir ao interessado, bem como informando o preço e demais termos e condições relevantes da proposta e do contrato. **§ 1º.** O acionista ofertante terá direito de preferência na aquisição da totalidade das ações ofertadas, nos mesmos termos e condições da proposta apresentada pelo interessado. Somente será considerada válida a manifestação de intenção de compra do acionista ofertado que abranger a totalidade das ações ofertadas, não sendo permitida a aquisição parcial de ações ofertadas por este efeito. **§ 2º.** No prazo de 15 dias corridos contados da data do recebimento pelo acionista ofertado do aviso este deverá, por sua vez, enviar notificação por escrito ao acionista ofertante, indicando seu interesse ou não, na aquisição das ações Ofertadas. A ausência de resposta será entendida como renúncia tácita. **§ 3º.** Uma vez exercido o Direito de Preferência, as Ações Ofertadas deverão ser Transferidas do Acionista Ofertante para o Acionista Ofertado em até 30 dias contados a partir da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da Resposta, nos exatos termos do Aviso. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 430.295/22-4 em 23/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Duolingo vai lançar app de matemática até o final do ano



Mais popular aplicativo de idiomas no mundo, o Duolingo se prepara para expandir as suas atuações em outras áreas de ensino. Até o final do ano, a empresa vai lançar um app de matemática, por enquanto apenas em inglês. Não há previsão para o desenvolvimento da ferramenta em português.

A versão beta foi exibida nesta sexta-feira (26) durante a Duocon, conferência da marca que completou dez anos em junho. Lá também anunciaram um novo design do app de idiomas e a inclusão do zulu, língua falada no sul da África.

“Nós basicamente pegamos a receita que torna o aplicativo de aprendizado bem-sucedido e transferimos para

um tópico diferente”, afirma o diretor global de marketing da empresa, Manu Orssaud, sobre o app de matemática. Essa receita é a gamificação.

Orssaud se refere à estrutura do aplicativo, que lança mão de recursos parecidos com os de um jogo eletrônico. Mudar de nível se assemelha à experiência de passar uma fase, por exemplo. Há tarefas a serem concluídas e os efeitos sonoros lembram os de um game.

“Gamificar é o nosso coração, a chave para a retenção dos usuários”, afirma o profissional, que tem passagens por Spotify e Playstation. “Se as pessoas se divertem quando usam nosso produto, elas ficam.”

O conceito se aplica a outros investimentos. Em maio

deste ano, o Duolingo abriu um restaurante mexicano que dá descontos a quem acertar uma questão em espanhol. O empreendimento, que fica em Pittsburgh, nos Estados Unidos, foi movido também por uma força regulatória que obriga a empresa a ter uma propriedade comercial, segundo Orssaud.

O ensino de línguas fictícias para atrair fãs de séries e filmes é outro exemplo. Desde 2018 a plataforma disponibiliza o klingon, idioma do clássico nerd Jornada nas Estrelas, e um ano depois passou a ensinar alto valiriano, língua da série Game of Thrones. De acordo com Orssaud, cerca de 40% dos usuários que entram no app por essas línguas passam a um idioma funcional.

Daniela Arcanjo/Folhapress

IRB anuncia oferta de ações para levantar R\$ 1,2 bi

Depois de semanas de expectativa, o IRB anunciou uma oferta de ações para levantar R\$ 1,2 bilhão – recursos que ajudarão o ressegurador a se ‘enquadrar’ nas exigências de capital mínimo e de provisões técnicas de sua reguladora, a SUSEP.

A oferta inicial é de 597 milhões de ações. Multiplicando esse volume pelo preço de fechamento ontem – R\$ 2,01 – a empresa levantaria os R\$ 1,2 bilhão, que também foi fixado como o valor máximo da oferta.

O valor de mercado do IRB é de R\$ 2,55 bilhões. A ação fechou quinta em queda de 5,18%.

Mas a operação também prevê um lote adicional de até 200%, o que pode levar a empresa a emitir até 1,791 bilhão de novas ações.

A previsão de um lote adicional dessas proporções –

ao mesmo tempo em que há um limite de R\$ 1,2 bi para a operação – sugere que o IRB está preparado para um cenário em que tenha que vender as novas ações a um desconto substancial em relação ao preço de tela. Se tiver que emitir 1,791 bilhão de ações para levantar R\$ 1,2 bi, o IRB estaria vendendo os novos papéis a R\$ 0,67/ação.

O preço da ação na oferta será definido em 1 de setembro.

Os coordenadores da oferta são Bradesco BBI e Itaú BBA, ligados aos dois acionistas relevantes do IRB, e tem o Santander como coordenador adicional.

A Bradesco Seguros tem 15,8% do capital do IRB; a Itaú Seguros, 11,5%. Os dois acionistas pretendem acompanhar a oferta na proporção de suas participações, uma fonte com conhecimento do assunto disse ao Brazil Journal.

Brazil Journal



Hotéis passam por reforma e viram residências



A crise no setor hoteleiro agravada pela pandemia tem dado um novo destino a prédios clássicos, sem deixar de lado suas características originais.

Com a fuga de turistas e sem eventos, congressos e seminários por dois anos, cerca de 7.000 hotéis e pousadas fecharam definitivamente no país.

Empresários do mercado imobiliário veem nas portas fechadas a oportunidade de transformar os imóveis em residências com história e atrativas para investimentos.

A transformação é por meio do processo de revitalização de construções antigas, conhecido como retrofit, e amparada por novas legislações.

No Rio de Janeiro, onde a oferta de quartos de hotéis tri-

plicou antes da Copa do Mundo e das Olimpíadas, a tendência chegou a prédios icônicos.

Após o fim dos torneios esportivos, quartos sobram, e hotéis começaram a fechar. O isolamento social em 2020 foi a gota d’água para o setor.

No começo da pandemia, o primeiro prédio de concreto armado na América do Sul e o primeiro e mais famoso cinco estrelas do Brasil encerrou suas atividades.

Construído há exatos 100 anos, o Hotel Glória foi comprado em 2008 pelo Grupo EBX, do empresário Eike Batista, por R\$ 80 milhões. A promessa era reformar o edifício para a Copa de 2014.

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) concedeu um empréstimo milionário para as obras em 2010, mas a

reforma nunca foi concluída.

Agora, um dos cartões postais do Rio passa por um retrofit para ter 266 apartamentos residenciais de 70 m² a 314 m², além de quatro lojas no térreo.

De acordo com o fundo imobiliário Opportunity Imobiliário e a SIG Engenharia, responsável pela construção e incorporação, o investimento no retrofit do Glória é de R\$ 400 milhões. Sendo, R\$ 100 milhões pelo terreno, R\$ 50 milhões na decoração e R\$ 250 milhões para as obras que vão preservar a fachada neoclássica.

A previsão é de que os apartamentos sejam entregues em 2026. Com preço médio do m² avaliado em R\$ 17 mil, a unidade de menor metragem vai custar R\$ 1,2 milhão.

Ana Paula Branco/Folhapress